Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-9204/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/23831/2012
PROTOCOLO	:	1311256
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	DALTRO FIÚZA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA AUTO POSTO MARTINELLI LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE 180.000 (CENTO E OITENTA MIL) LITROS DE GASOLINA À R$ 2,86 (DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) E 2.000 (DOIS MIL) LITROS DE ETANOL À R$ 2,20 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) ATÉ 30/12/2012.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 519.200,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 20.11.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.